



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.886/2019

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O parágrafo único do art. 9.º da Lei Complementar n. 687/2007, que se pretende alterar na forma do art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.886/2019, passa a tramitar com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

Art. 9.º (...)

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal, os órgãos da Administração Indireta e as Empresas Públicas Municipais poderão adotar o procedimento de licitação conjunta com o Poder Executivo para seus contratos do Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município e consignarão em seus orçamentos dotações próprias com valores correspondentes ao número de seus beneficiários. (NR)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de setembro de 2019.

JEAN MARQUES
Vereador Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 23/09/2019, às 16:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0150231** e o código CRC **49C9D19F**.

